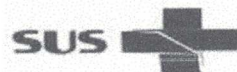


COMISSÃO ELEITORAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES A SEREM ELEITAS PARA COMPOR O ASSENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUTIAS-AP, PARA O MANDATO DE 03 ANOS DE 2022/2025.

Art. 1º - A eleição das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cutias-AP, será coordenada pela comissão eleitoral composta por três (03) membros sendo um (01), Presidente **Nalian Brito Ferreira**, (01) um Vice-presidente (a), **Alzirene Guimarães Pereira**, e (01) um Secretário da mesa senhor(a) **Nara da Silva dos Prazeres**.

Art. 2º- Compete a Comissão Eleitoral

- I. Conduzir, supervisionar o processo Eleitoral e delibera sobre questões a ele relativa.
- II. Requisitar ao gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Cutias – AP, todos os recursos necessários para realização do processo eleitoral.
- III. Proclama o resultado eleitoral.
- IV. Recolhe a documentação e materiais necessários utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados.

Art.3º - Das Vagas.

- I. Seis (06) Vagas no seguimento Usuário.
- II. Três (03) Vagas no Seguimento Trabalhador da Saúde.
- III. Três (03) Vagas no Seguimento Gestor/Prestador da Saúde.

Parágrafo Primeiro: as inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigida a comissão eleitoral na sede do Conselho Municipal de Saúde de Cutias – AP, na Avenida Manoel Raimundo Pereira, Nº 1264 Bairro: Centro, Cutias – AP, nos dias 20 a 25 de dezembro de 2021 das 08:hr30 as 12:hr 00 e das 14:hr 00 as 17:hr00, para concorrer aos assentos cada entidade interessada deverá apresentar justificativa previa com antecedência de 12 horas antes da realização da eleição, apenas para sanar vícios de documentação conforme o Artigo 5º- ,inciso II,III,IV e V.

Art. 4º - O prazo de inscrições das entidades interessadas em compor assento no Conselho Municipal de Saúde de Cutias – AP, será até dia 20 a 25 de dezembro de 2021 das 08:hr30 as 12:hr00 e das 14:hr 00 as 17:hr00, na sede do (a) Conselho Municipal de Saúde de Cutias – AP, Avenida Manoel Raimundo Pereira, Nº 1264, Bairro: Centro, Cutias – AP

Parágrafo Único: As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido a comissão eleitoral expressado a vontade de participar da eleição, especifica a que pertence à entidade ou segmento social.

Art. 5º - Documentos e exigência necessária dos postulantes no ato da inscrição;

- I. Requerimento a comissão eleitoral solicitando sua inscrição ao cargo pretendido assinado pelo representante legal da entidade que representa;

Documentos do segmento dando ciência e comunicando o aceite de seu representante na vaga pretendida;

- I. Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório;
- II. Cópia do estatuto e/ou regimento;
- III. Cópia Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Ativo.
- IV. Cópia da última ATA de reunião;

COMISSÃO ELEITORAL

- V. Documento de indicação do/a representante titular e suplente subscrito pelo seu representante legal;
- VI. Cópia da cédula de identidade do representante titular e seu suplente

Parágrafo Único: Para as entidades de movimento social que comprovem via documento público sua existência, não será necessária a apresentação de ata da atual diretoria com registro em cartório.

Art. 6º - Encerado o prazo para a inscrição das entidades a comissão eleitoral divulgará a relação das entidades e movimentos sociais habilitadas a concorrer a eleição, observados o disposto neste edital.

Art. 7º - A eleição ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2021, para as entidades e mesa diretora no local na sede do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene – AP Avenida Manoel Raimundo Pereira, Nº 1264, Bairro: Centro, Cutias – AP, para as entidades o horário da eleição será das 08:30 horas as 12:00 horas, cada entidade terá direito a opção de votos por seguimento, por meio de voto secreto, logo após a eleição das entidades as inscrições das chapas para concorrer à presidência da mesa diretora respeitando a paridade, das 14:00 horas as 17:00 horas cada entidade terá direito a um voto, por meio de voto secreto ou nominal decidido pela maioria dos representantes das entidades.

Parágrafo Primeiro: A publicação das entidades e movimentos sociais inscritas a concorrer a eleição será no dia 27/12/2021, e Recursos.

Parágrafo segundo: Será vetada a duplicidade de representantes dos seguimentos, previsto no artigo 3º, respeitando a resolução 453.

Art. 8º - A publicação da lista final das entidades e movimentos sociais habilitadas a concorrer a eleição será no dia 28/12/2021

Art. 9º - Os casos omissos neste edital assim como qualquer impasse serão resolvidos pela comissão eleitoral acompanhado do conselho estadual de Saúde (CES).

Art. 10º - Em caso de empate, tanto na eleição de entidades como na eleição para a mesa diretora o critério de desempate será sempre observando o candidato que teve maior idade (mais velho).

Cutias – AP, 17 de dezembro de 2021.

Nalian Brito Ferreira de Amorim
 Senhor (a) **Nalian Brito Ferreira**
 Presidente da Comissão Eleitoral

Alzirene Guimarães Pereira
 Senhor (a) **Alzirene Guimarães Pereira**
 Vice-presidente (a) da comissão eleitoral

Nara da Silva dos Prazeres
 Senhor (a) **Nara da Silva dos Prazeres**
 Secretário da Comissão Eleitoral